



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 550/2025

SUSPENDE a concessão do Prêmio Assiduidade da servidora municipal **SIRLEI GODOI DOS SANTOS**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** a concessão do Prêmio Assiduidade do servidor municipal **SIRLEI GODOI DOS SANTOS**, matrícula n.º 846-0, conforme art. 96, § 4º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo compensar 30 (trinta) dias de efetivo exercício a contar de **17/02/2025**, ficando previsto para **16/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 14 de fevereiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.